

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro - CEP 76801-906 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br

PORTARIA N. 6/2023-EMERON

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento da EMERON,

CONSIDERANDO o art. 117 da [Resolução n. 001/2017-EMERON](#), que dispõe sobre a atribuição do Diretor nomear os membros do colegiado de curso no âmbito das atividades da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o art. 30 do Regimento Interno do MBA em Direito Processual Civil, que dispõe que os membros do colegiado do curso serão nomeados pelo Diretor da Emeron;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Colegiado do MBA em Direito Processual Civil, órgão consultivo e deliberativo, nos termos do art. 30 do Regimento Interno do MBA em Direito Processual Civil, os seguintes membros:

I - Desembargador **Alexandre Miguel** (Coordenador Científico do Curso e Presidente);

II - Professor **Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara**, e Professora **Elaine Piacentini Bettanin** (Representantes do corpo docente);

III - Aluno **Lucas Niero Flores** (Representante eleito do corpo discente); e Aluno **Audarzean Santana da Silva**, como suplente.

Parágrafo único. As funções de Coordenador(a) Pedagógico(a) do Curso e de Secretário(a) serão exercidas, respectivamente, pelas Diretoras da Divisão de Planejamento Técnico Pedagógico - DIPED e da Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura (DECOM) e Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para registros nos respectivos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da EMERON**, em 08/09/2023, às 13:10 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3565299** e o código CRC **632D28A8**.